

V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

ELCIO NACUR REZENDE

DANIELA GUERRA BASEDAS

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito e sustentabilidade II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/Udelar/Unisinos/URI/UFSC / Univali/UPF/FURG;

Coordenadores: Daniela Guerra Basedas, Elcio Nacur Rezende – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-233-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Instituciones y desarrollo en la hora actual de América Latina.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Direito e sustentabilidade.
I. Encontro Internacional do CONPEDI (5. : 2016 : Montevideo, URU).

CDU: 34



V ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI MONTEVIDÉU – URUGUAI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE II

Apresentação

A presente obra reúne os artigos aprovados no Grupo de Trabalho intitulado Direito e Sustentabilidade II, do V Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, realizado na Universidade da República do Uruguai, em Montevidéu/Uruguai, no mês de setembro de 2016.

É inexorável a qualidade dos artigos apresentados por diversos autores dos mais diferentes estados da federação brasileira.

Ademais, o referido Grupo de Trabalho contou com coordenação binacional, vez que a Professora Daniela Guerra é vinculada à Universidade da República do Uruguai em Montevidéu e o Professor Elcio Nacur Rezende é vinculado à Escola Superior Dom Helder Câmara, sediada em Belo Horizonte/MG no Brasil.

As apresentações orais ocorreram na manhã do dia 09 de setembro, tendo os autores apresentado os seguintes trabalhos:

1. Situação legal do direito ao saneamento básico no Brasil: uma visão quanto ao desenvolvimento sustentável na sociedade da informação, autoria de Ana Elizabeth Lapa Wanderley Cavalcanti e Cintia Barudi Lopes Morano.
2. O controle de contas reorientado pela sustentabilidade, autoria de Juarez Freitas e Sabrina Nunes Iocken.
3. A ecologia de saberes como estratégia epistemológica contra-hegemônica do Sul Social, autoria de Francielle Benini Agne Tybusch e Micheli Capuano Irigaray.
4. A insustentabilidade da relação entre direitos humanos e estado-nação no capitalismo avançado neoliberal de António José Avelãs Nunes, autoria de Eliete Doretto Dominiquini.
5. Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente: uma análise comparativa entre o direito uruguaio e brasileiro à luz da contemporaneidade jurídica sul-americana, autoria de Denise Sousa Campos, Elcio Nacur Rezende.

6. Teoria social do risco de Ulrich Beck e a (in)justiça socioambiental na gestão das ameaças globais na pós-modernidade, autoria de Thaís Dalla Corte e Tiago Dalla Corte.

7. Regime de proteção especial na preservação do meio ambiente: obrigação de reparação de dano ambiental iniciado entre 1824 e 1852 na cidade de Iguapé, estado de São Paulo, autoria de Vivian do Carmo Bellezza

Constata-se, pelos títulos dos trabalhos, uma enorme preocupação dos pesquisadores em demonstrar para a população mundial que a questão ambiental é, indubitavelmente, uma das maiores preocupações que todos, Estados e cidadãos, devem possuir em sua consciência.

Independente de modismo, o termo Sustentabilidade deve ser compreendido como algo necessário à evolução humana, sob pena das vindouras gerações padecerem de um Meio Ambiente desequilibrado que acarretará uma enorme perda de qualidade de vida.

Com efeito, as presentes gerações devem abandonar qualquer comportamento egoístico na exploração dos recursos naturais, vez que ao contrário do que já se pensou, são esgotáveis.

Portanto, o uso dos recursos oferecidos pela natureza deve sempre ser limitado sempre que houve uma fruição degradadora, quer de efeitos imediatos quer futuros.

Pensamos, pois, que para que a Sustentabilidade deixe de ser apenas algo romântico, se faz necessário uma Educação Ambiental e, não obstante, a certeza da aplicação severa e implacável ao degradador de medidas jurídicas cíveis, criminais e administrativas, imputando responsabilidade aquele que, lamentavelmente, se comportou em desconformidade com a imperiosa necessidade de se observar o Princípio do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado.

Prof. Dr. Elcio Nacur Rezende - Escola Superior Dom Helder Câmara/Brasil

Profa. Daniela Guerra Basedas - UDELAR

A ECOLOGIA DE SABERES COMO ESTRATÉGIA EPISTEMOLÓGICA CONTRA- HEGEMÔNICA DO SUL SOCIAL

CONOCIMIENTO DE ECOLOGÍA COMO ESTRATEGIA EPISTEMOLÓGICO CONTRA-HEGEMÓNICA DEL SUR SOCIAL

Francielle Benini Agne Tybusch ¹
Micheli Capuano Irigaray ²

Resumo

No atual contexto do mundo globalizado pelo domínio do poder hegemônico eurocêntrico dos países do Norte sobre os países do Sul, a ecologia de saberes assume importante papel na transformação dos critérios de validade do conhecimento, de reconhecimento de outros saberes, como os conhecimentos locais. Assim pretende-se analisar no primeiro capítulo a informação e o do conhecimento no mundo globalizado, no segundo capítulo a ecologia e os sistemas de saberes desaparecidos e no terceiro a ecologia de saberes como emancipação social. Assim, afirma-se a necessidade de transição da monocultura do saber científico para a ecologia de saberes, de conhecimento emancipatório.

Palavras-chave: Ecologia de saberes, Globalização, Epistemologia contra- hegemônica

Abstract/Resumen/Résumé

En el contexto actual de un mundo globalizado por el poder hegemónico de dominación eurocéntrica del Norte sobre el Sur, la ecología del conocimiento juega un papel importante en la transformación de los criterios de validez del conocimiento. Tenemos la intención de analizar la primera información de capítulo y el conocimiento del dominio en el mundo globalizado, en el segundo capítulo de la ecología y los sistemas de conocimiento que faltan y tercera ecología del conocimiento como emancipación social. Se afirma la necesidad de pasar de la monocultura del conocimiento científico al conocimiento de la ecología, del conocimiento emancipador.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Conocimiento de la ecología, La globalización, Epistemología counter-hegemónico

¹ Doutoranda em Direito pela UNISINOS. Mestre em Direito pela UFSM. Bacharel em Direito pela FAPAS. Desenvolve pesquisas na área de Direito Ambiental (Ecologia Política e Direito).

² Mestranda em Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Bacharel em Direito, Especialização em Direito Civil e Direito Constitucional e Ambiental, pela Universidade da Região da Campanha – URCAMP. Advogada.

INTRODUÇÃO

O atual contexto do mundo globalizado, da prevalência do poder de dominação hegemônico eurocêntrico dos países do Norte sobre os países do Sul, traz a necessidade de reflexões, quanto à crise ambiental vivenciada e a ecologia de saberes assumindo importante papel na transformação dos critérios de validade do conhecimento, reconhecendo outros saberes, como os conhecimentos locais.

Desta maneira, a problemática de pesquisa consiste em refletir sobre a ecologia de saberes como ferramenta na busca pela emancipação social dos países do Sul. A fim de responder a problemática em tela, a presente pesquisa, possui como metodologia o método de abordagem dedutivo, como procedimento, a análise bibliográfica e documental, e como técnica, fichamentos e resumos estendidos

A justificativa da temática se dá, pois o padrão eurocêntrico de imposição colonizadora tem a prevalência das monoculturas, de complexidade nas relações do homem com a natureza, da ausência ética e de limites norteadores da globalização na sociedade informacional, de uma crise ambiental e desenvolvimento insustentável. Esta sociedade informacional por vezes, acaba abordando a informação como poder de dominação e a apropriação do conhecimento técnico – científico como forma de manipulação e ferramenta discursiva da geopolítica no enfrentamento Norte – Sul, pela alienação da natureza e imposição do modelo de consumo na sociedade global, também denominada como sociedade informacional.

Elementos que emergem na atualidade, em busca de respostas, de novos paradigmas, de uma reconstrução epistemológica, da valorização da ecologia de saberes, de uma nova economia global, de uma nova observação da comunicação ecológica. Assim, em que parâmetros poderemos nortear uma nova fase de emancipação social, de uma ecologia de saberes para além do conhecimento científico, para além do poder hegemônico, uma superação da colonização e do domínio da informação manipuladora? O trabalho foi dividido em três itens temáticos: no primeiro capítulo será analisado a informação e o domínio do conhecimento (saber) no mundo globalizado, no segundo capítulo, a ecologia e os sistemas de saberes desaparecidos, e no terceiro, a ecologia de saberes como emancipação social.

1 A INFORMAÇÃO E O DOMÍNIO DO CONHECIMENTO (SABERES) NO MUNDO GLOBALIZADO

Na era da “sociedade de informação” ou “sociedade de consumo” segundo Giddens (1991, p. 11-13), os modos de vida produzidos abrangem o social e o global, alterando assim nossa existência cotidiana. Assim, as mudanças ocorridas nos últimos séculos influenciaram drasticamente o evolucionismo social, caracterizando a descontinuidade da modernidade, observando-se a história, percebemos a evolução que começou com pequenas culturas isoladas, de caçadores e coletores, se transformando em um desenvolvimento de comunidades agrícolas e pastoris e da formação de Estados agrários, culminando na emergência de sociedades modernas no Ocidente.

Pela observação das formas sociais modernas percebe-se que as mesmas não encontram precedentes históricos, desconstruir o evolucionismo social significa aceitar que a história não pode ser vista como uma unidade, porém, há determinados eventos da transição histórica de caráter identificado e sobre os quais podem ser feitas generalizações (GIDDENS, 1991, p. 15-16). Nesse eixo de transformações sociais e tecnológicas apresenta-se o cenário da modernidade inerentemente globalizante, a era em que a globalização intensifica as relações sociais em escala mundial, ligando localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos que podem ocorrer a muitas milhas de distância e vice-versa.

Castells (1999, p. 64-65) utiliza a expressão “sociedade informacional”¹ para definir a nova vida em sociedade, marcada por um contexto revolucionário pelo uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e pelo fluxo rápido de informação, indicando assim, um atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e poder devido às novas condições tecnológicas surgidas nesse período histórico.

A informação surge nesse contexto do mundo globalizado como ponto central do poder hegemônico, da dominação e apropriação de conhecimento, sendo que sua

¹ Minha terminologia tenta estabelecer um paralelo com a distinção entre indústria e industrial. Uma sociedade industrial (conceito comum na tradição sociológica) não é apenas uma sociedade em que há indústrias, mas uma sociedade em que as formas sociais e tecnológicas de organização industrial permeiam todas as esferas de atividades predominantes localizadas no sistema econômico e na tecnologia militar e alcançando os objetos e hábitos da vida cotidiana. Meu emprego dos termos sociedade informacional e economia informacional tenta uma caracterização mais precisa das transformações atuais, além da sensata observação de que a informação e os conhecimentos são importantes para nossas sociedades. Porém, o conteúdo real de ‘sociedade informacional’ tem se determinado pela observação e pela análise (CASTELLS, 2007, nota 30)

apropriação pode ser considerada como instrumento na busca por liberdades, por garantias de direitos fundamentais.

O direito a informação é um direito fundamental reconhecido nos ordenamentos internacionais sobre os direitos humanos(...). O direito à informação se constitui como fundamental para garantir à sociedade informação objetiva, completa e imparcial como elemento indispensável de um estado democrático e plural. (JAUREGUI, 2010, p. 41)²

Assim, nota-se que o direito à informação é um direito fundamental, haja vista que é um direito subjetivo que garante às pessoas o acesso à informações que são essenciais para suas decisões dentro do Estado democrático de direito. Tanto à informação quanto as diversas mídias são uma realidade presente na atual sociedade, a qual pode ser designada, além de sociedade pós-moderna, como sociedade da informação, conforme o trazido por Antony Giddens (1991, p. 11). Assim, ao passo que imenso fluxo de informação é recebido por todos diariamente, passa-se a produzir resultados nas diversas áreas do conhecimento, ou diferentes setores, por óbvio, não poderia ser de outra monta na questão ambiental.

O avanço tecnológico e as inovações científicas caracterizam essa nova modernidade, uma sociedade complexa e de risco, que produz demandas diferenciadas para o direito, refletindo-se em preocupações em todas as suas dimensões, devido ao crescimento acelerado do consumo, alto índice populacional, aliados ao grande desafio de sustentabilidade ambiental.

Santos (2007, p. 41) refere-se a uma aldeia global, de espaço- tempo de um mercado global de coisas, relações, dinheiros, gostos largamente difundidos sobre os continentes, raças, línguas, religiões, tudo sendo conduzido ao mesmo tempo homogeneizador e regulador de culturas, de identidades.

Essa análise da sociedade informacional, na era global, repercute em realidades locais e globais em transformação, que necessitam do Estado, como elo norteador, capaz de informar a sociedade quando aos riscos eminentes advindos do crescimento econômico regido pelo poder hegemônico, em que tudo é alienável, em que os recursos naturais viraram mercadorias.

A sociedade informacional frente à segurança e perigo, confiança e risco, destacados por Giddens (1991, p. 31) vive um desencaixe, de transição do mundo tradicional ao mundo moderno em termos de conceitos diferenciação ou especialização funcional, mudança de

² Tradução livre do original “El derecho a la información es un derecho fundamental reconocido en los ordenamentos internacionales sobre los derechos humanos (...). El derecho a la información se constituye como fundamental para garantizar a la sociedad información objetiva, completa e imparcial como elemento indispensable de un Estado democrático y plural.

sistemas de pequena escala para civilizações agrárias, para sociedades modernas, como um processo de progressiva diferenciação interna. Essa sociedade detentora da técnica e da informação tende a estar vinculada a uma perspectiva evolucionária, não dando atenção ao problema da limitação na análise dos sistemas sociais.

A observação de valores inscritos em determinado tempo e espaço, auxiliam na identificação de diferenciadas práticas discursivas na pós-colonialidade, emergindo divisões geopolíticas Norte e Sul, o paradoxo de uma realidade comunicacional em que a informação serve ao domínio do conhecimento, dos saberes.

Segundo Santos (2007, p. 41) a ideia central do colonialismo, vai além das dominações conhecidas, trata-se de uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber – poder que conduziu à superação de muitas formas de saber dos povos tradicionais de comunidades locais colonizadas. Esse conjunto de epistemologias, que Santos denomina “epistemologias do sul”, como fenômeno de resistência, de valorização dos saberes que resistem ao forte poder de dominação dos países do Norte.

Nesse contexto do poder dominante, na busca por conhecimentos e informações que mantenham as bases da colonização da apropriação dos recursos naturais dos países do Sul, da manipulação hegemônica fortemente representada no cenário geopolítico, emerge a crise ambiental, frente ao crescimento econômico e as disputas políticas na esfera global.

A crise ambiental e o discurso do subdesenvolvimento são analisados com o desafio ao Sul³ é observado como o desafio aos países subdesenvolvidos, fragilizados nessa relação desigual, de uma racionalidade que comanda os grandes negócios e com aumento da dependência aos países do Norte e as grandes corporações internacionais. A possibilidade de ruptura desse modelo só poderá ser almejada pela tomada de consciência dessa situação estrutural de inferioridade, a qual não chegará a todos os países nessa situação ao mesmo tempo, dependendo de suas condições internas e das relações externas, como possibilidade

³ De acordo com Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses (2010, p. 19), “o Sul é aqui concebido como um campo de desafios sistêmicos, que procuram reparar os danos e impactos historicamente causados pelo capitalismo na sua relação colonial com o mundo. Esta concepção do Sul sobrepõe-se em parte com o Sul geográfico, o conjunto de países e regiões do mundo que foram submetidos ao colonialismo europeu e que, com exceções como, por exemplo, da Austrália e da Nova Zelândia, não atingiram níveis de desenvolvimento econômico semelhantes ao Norte global (Europa e América do Norte). A sobreposição não é total porque, por um lado, no interior do Norte geográfico classes e grupos sociais muito vastos (trabalhadores, mulheres, indígenas, afrodescendentes, muçulmanos) foram sujeitos à dominação capitalista e colonial, e por outro lado, porque no interior do Sul geográfico houve sempre as ‘pequenas Europas’, pequenas elites locais que beneficiaram da dominação capitalista e colonial e que depois das independências a exerceram e continuam exercer, por suas próprias mãos, contra classes e grupos subordinados”.

de uma revisão dos pactos que atualmente conformam a globalização (SANTOS, 1991, p. 153)).

A dominação geopolítica no cenário econômico globalizado, também apresenta discursos de dominação do conhecimento científico, com a submissão das formas de saberes, marcado pelo conflito entre o conhecimento científico e outras formas de saber, demonstrando a complexidade das relações entre comunicação ecológica e os subsistemas sociais, como economia, política, direito e cultura.

Santos (2007, p. 153) ainda observa que a combinação hegemônica de que resultam as formas econômicas modernas atinge diferentemente os diversos países, as diversas culturas, as diferentes áreas dentro de um mesmo país, denominando essa diversidade de sociogeográfica, de um movimento globalizador seletivo, de globalização excludente, em que a vida local se manifesta ao mesmo tempo como uma resposta e uma reação a esse processo.

A ciência, a técnica e a informação tornaram-se a base da vida social na atualidade, formando esses novos sistemas técnicos- hegemônicos, ou nas palavras de Santos meio técnico – científico – informacional, como meio geográfico onde o território inclui obrigatoriamente ciência, tecnologia e informação (SANTOS, 2008, p. 39-41).

Surgindo um novo sistema de natureza, uma natureza artificializada, fruto de um trabalho intelectual sobre a natureza natural, na observação de Santos a ciência, tecnologia e informação fazem parte dos afazeres cotidianos do campo modernizado, através de sementes especializadas, da correção e fertilização do solo, da “proteção” das plantas pelos inseticidas, da superimposição de um calendário agrícola inteiramente novo, fundado na informação. Sendo assim, o meio técnico – científico – informacional é a nova caracterização do espaço e do tempo, com a instalação de atividades hegemônicas, fazendo com que lugares longínquos se tornem lugares mundiais.

Sob essas análises verifica-se a necessidade de uma democratização da ciência, de uma informação ambiental responsável, de efetiva participação dos cidadãos, os quais devem estar incluídos no processo de tomada de decisões, cientes das informações acerca dos possíveis riscos e perigos da problemática ambiental, e que devem ser discutidas na esfera pública.

2 A ECOLOGIA E OS SISTEMAS DE SABERES DESAPARECIDOS

Pensar em ecologia e sistemas de saberes desaparecidos traz reflexões sobre a relação do homem com a natureza, sobre a transformação e apropriação dessa natureza, sobre as possibilidades de se restabelecer a unidade perdida. Nesse pensar ecológico, Moscovici (2007, p. 31-32) reflete sobre os movimentos ecológicos e a relação com a política, da forma com que nossa política não se ocupa da sociedade ou da natureza, mas da relação entre elas, pela exploração contra a natureza, de transformação pela violência. Um pensar e agir de dominação, admitindo-se que a técnica e a ciência, o psiquismo, as doutrinas filosóficas, são impregnadas por essa separação e esse antagonismo que prevalece em nossa atualidade.

Moscovici ainda observa o nosso mal-estar de viver, de destruição, da necessidade de liberação do homem, da obsessão pela produtividade, das escolhas dos modos de produção adequados. Essas preocupações foram levantadas pelos ecologistas, de olhar a sociedade através de seus laços com a natureza (2007, p. 33).

Na busca pelo desenvolvimento sustentável, pelo resgate de culturas e valorização dos movimentos ecológicos não vinculados ao poder de dominação dos interesses econômicos, Shiva (2013, p. 11-12) alerta que o verdadeiro desenvolvimento, tem que ser ecológica e socialmente sustentável fora do chamado bioimperialismo, com respeito à biodiversidade.

O risco de desaparecimento de culturas e saberes vem refletindo de forma decisiva no cenário geopolítico, fazendo imperar culturas e formas de apropriação da biodiversidade, servindo aos interesses das transnacionais e do mercado econômico. O conhecimento científico – tecnológico impõem-se contra o conhecimento tradicional, gerando o bioimperialismo analisado por Shiva, e de não reconhecimento de saberes locais, descritos por Vieira (2012, p.111) como saberes cujas expressões culturais dos povos tradicionais são ensinadas de geração em geração, como prática de vida, integrando a própria identidade da comunidade, intrínseca aos seus indivíduos.

Nesse contexto Shiva (2003, p. 15-16) reflete sobre as causas do desaparecimento da diversidade e o desafio de sua preservação, relacionando a principal ameaça à vida em meio à diversidade deriva do hábito de pensar em termos de monoculturas, denominados “monoculturas da mente”. Essas monoculturas fazem desaparecer da percepção e consequentemente do mundo, alternativas de resistência e do enfrentamento do poder hegemônico.

A não preservação da biodiversidade resulta nas reações em cadeia, de modo que o desaparecimento de uma espécie está relacionado à extinção de inúmeras outras com as quais esta inter-relacionada por meio de redes e cadeias alimentares e sobre as quais a humanidade é totalmente ignorante. Destacando ainda que o fortalecimento dos governos do Sul, de sua biodiversidade e de seu povo, deve ser pautado na proteção dos direitos democráticos à vida, de substituição do regime de bioimperialismo, para um regime de biodemocracia (SHIVA, 2003, p. 114-115).

Alternativas como dos sabres locais, ligados a terra, diversidades culturais de comunidades nos resgates de suas memórias, de formas de saber que descubram novas maneiras de relação com a natureza, de culturas diversificadas como uma maneira de tirar o sustento e preservar a biodiversidade.

Ainda, Vandana Shiva analisa os conhecimentos ecológicos profundos e sofisticados da biodiversidade, como regras culturais, exemplificando o desaparecimento de safras e cultivos, da substituição da biodiversidade por monoculturas, segundo o paradigma dominante de produção ou do assalto aos recursos genéticos do Terceiro Mundo pela pressão das grandes companhias farmacêuticas. O primeiro plano da violência desencadeada contra os sistemas locais de saber é não considerá-los um saber, a invisibilidade é a primeira razão pela qual os sistemas locais entram em colapso, antes de serem testados e comprovados pelo confronto com o saber dominante do Ocidente (SHIVA, 2003, p.22).

Ost (1995, p. 104) alega que a ecologia de saberes versus o poder hegemônico Norte-Sul, são consequências de uma natureza gerada, apropriada e transformada pelo homem, de uma ecologia e ciência global e do complexo, em que é preciso conhecer e compreender os ritmos, os ciclos e o equilíbrio desta natureza, alertando ainda, para a destruição sistemática das espécies, do dualismo que determina a perda do vínculo com a natureza e ao mesmo tempo suscita a ilimitabilidade do homem e sua irresponsabilidade com nosso habitat. A lei da bipolaridade dos erros reflete sobre o cerne da questão, de que não é a terra que pertence ao homem, mas o homem é que pertence a terra.

Essa apropriação da natureza tomou relevância, através das indústrias da biotecnologia que avançaram na utilização de conhecimentos de povos tradicionais, desenvolvendo atividades relacionadas à biopirataria, etnobiopirataria e bioprospeção (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 317). Tais atividades envolvem a utilização e o acesso aos recursos genéticos de um determinado país ou aos conhecimentos tradicionais associados a tais recursos genéticos, em desacordo com os princípios estabelecidos na Convenção de Diversidade Biológica (SANTILLI, 2004, p. 346).

Para além do cenário geopolítico, pensar a natureza e que tipo de relação queremos ter com o meio ambiente, traz responsabilidade das grandes corporações e dos países de primeiro mundo, em reavaliar a ideia de proteção da natureza sacrificada pela liberdade econômica, de um meio injusto resultante do desequilíbrio econômico e social, que gera desigualdades e de uma realidade global que ignora o saber local e a própria ecologia de saberes.

Esse processo de descaracterização dos saberes locais, de saberes desaparecidos, apresenta-se como mecanismos de redução e de controle da natureza, de prevalência do conhecimento técnico-científico, de destruição da diversidade, das sementes, do imperialismo de tecnologias ditas milagrosas para novas técnicas de produção, como sementes capazes de resistir a tudo, as mudanças climáticas e as pragas. Nas últimas décadas o capitalismo tem se tornado o motor de acumulação, incorporando a dimensão da cultura ao processo de produção, de uma cultura que vem sendo colonizada pelo capital, com efeitos devastadores sobre a política e as lutas de resistência aliados aos anseios de emancipação (SANTOS, 2005, p. 127).

Para mudança de paradigmas, para possibilidade de manutenção de culturas e diversidades, Leff (2009, p. 18) destaca o saber ambiental, como uma epistemologia política que busca dar sustentabilidade à vida, constituindo-se em um saber que vincula os potenciais ecológicos e a produtividade neguentrópica do planeta com a criatividade cultural dos povos que o habitam. Esse saber ambiental muda o olhar do conhecimento e transforma as condições do saber no mundo na relação que estabelece o ser com o pensar e o saber, com o conhecer e atuar no mundo.

Essa complexidade das relações entre comunicação ecológica e os subsistemas sociais, da economia, da política, do direito e da cultura, trazem, novos direitos emergentes na sociedade global, levando o Estado a editar normas disciplinadoras de utilização e manutenção dos recursos naturais, de prevenção de ações poluidoras que atentem contra o meio ambiente, a saúde e o bem-estar da população, de políticas preventivas de controle na fabricação, manipulação e consumo de novos produtos, da biotecnologia, diante do modus operandi do mundo globalizado (TYBUSCH, et. al. 2013, p. 11-12).

3 A ECOLOGIA DE SABERES COMO EMANCIPAÇÃO SOCIAL

A dominação hegemônica ainda se reflete na pós – colonialidade como fator de forte impacto na economia, na política e nas relações sociais, fazendo emergir direitos nessa

sociedade informacional globalizada, os limites dessa crise ambiental e social, estão gerando a necessidade de um novo paradigma, de uma emancipação social que encontra amparo na ecologia de saberes, de uma emancipação social.

Santos (2005, p. 71) define de localismo globalizado o processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado, em oposição à tradição, a modernidade é a expressão do resultado do processo de globalização hegemônica, que trouxe no seu bojo a projeção da ciência do Norte como a única forma válida de saber, localizando, conseqüentemente, todas as outras. Na definição de Sul, o autor descreve como símbolo de uma construção imperial, que exprime todas as formas de subordinação a que o sistema capitalista mundial deu origem: expropriação, supressão, silenciamento, diferenciação, desigualdade, significando o Sul à forma de sofrimento humano causado pela modernidade capitalista.

Esse poder de dominação Europeu (colonizador), segundo Quijano (2005, p. 121) representou a incorporação de tão diversas e heterogêneas histórias culturais a um único mundo dominado pela Europa, significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual, e intersubjetiva, equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial. Com efeito, todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais terminaram também articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. Estabelecendo um novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento.

Esse processo levou a um resultado de relações intersubjetivas de dominação entre a Europa e o europeu e as demais regiões e populações do mundo, às quais estavam sendo atribuídas, no mesmo processo, novas identidades geoculturais, expropriaram as populações colonizadas entre seus descobrimentos culturais— aqueles que resultavam mais aptos para o desenvolvimento do capitalismo e em benefício do centro europeu, reprimiram tanto como puderam, as formas de produção de conhecimento dos colonizados, seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade.²⁴

O resgate dessa identidade cultural, de saberes, de ruptura dos padrões de imposição para o consumo, de monoculturas, de resgate da herança intelectual, representa uma forma de emancipação social, contra a repressão dominante, surgindo assim, atitudes de questionamentos, debates e informações adequadas sobre as questões ambientais, riscos e

saberes, com a participação democrática e políticas públicas de acesso à informação ambiental, nas suas multidimensões e espaços territoriais, de reconhecimento do homem como parte da natureza.

O saber ambiental, como epistemologia política, busca dar sustentabilidade à vida, na compreensão desse saber concentram-se as identidades culturais, do próprio ser para além de sua condição existencial, de mobilização dos atores sociais para uma construção de estratégias alternativas de compartilhar saberes, diferenças e de um diálogo entre saberes favoráveis à sustentabilidade e emancipação social.

Segundo Leff (2009, p. 19) o saber emerge de um diálogo de saberes, do encontro de seres diferenciados pela diversidade cultural, orientando o conhecimento para a formação de uma sustentabilidade partilhada, ao mesmo tempo, implica a apropriação de conhecimentos e saberes dentro de distintas racionalidades culturais e identidades étnicas, produzindo novas significações sociais, novas formas de subjetividade e posicionamentos políticos ante o mundo, no processo de produção de sentidos civilizatórios.

A compreensão do ser no saber, a concentração das identidades nas culturas, incorpora um princípio ético que se traduz em diretriz pedagógica, para além da racionalidade dialógica, da dialética entre fala e escuta, da disposição para compreender e colocar-se no lugar do outro, a política da diferença, a ética da outredade e a hibridação de identidades levam a interiorizar o outro, introjetando outredades sem renunciar ao ser individual e coletivo. Fazendo-se um saber ambiental solidário, de uma política emancipatória de reconhecimento das diversidades, frente à imposição da ordem econômica – ecológica globalizada.

Para Leff (2009, P. 21) a pedagogia da complexidade ambiental, seria uma forma de valorização dos saberes, de construção de um pensamento em que o ambiente não é apenas o mundo de fora, o entorno do ser e do ente, ou que permanece fora de um sistema, mas o ambiente é um saber sobre a natureza externalizada, sobre as identidades desterritorializadas, a respeito do real negando os saberes subjugados por uma razão totalitária, o logos unificador, a lei universal, a globalidade homogeneizante e a ecologia generalizada. A construção desse saber ambiental, implica em uma desconstrução do conhecimento disciplinar, simplificador e unitário, assim, a complexidade ambiental extrapola o campo das relações de interdisciplinaridade entre paradigmas científicos para um diálogo de saberes, que implica em um diálogo entre seres diferentes.

Esse pensar uma emancipação social, de racionalidade ambiental, de equilíbrio e justiça, ainda precisa ser reconstruído, abrindo espaços para um diálogo de seres e saberes,

aprendendo uma ética para que possamos ter uma convivência harmônica com a diversidade e as diferenças, ou nas palavras de Humberto Eco (2009, p. 24) devemos reavivar o fogo do saber.

Assim quando nos atrevermos a queimarmos o fogo ardente deste saber que busca e espera, que possamos manter viva a chama que explora novos caminhos na construção de uma realidade ambiental, de resistência e oposição à racionalidade dominante e enganosa verdade do mercado globalizado, que nos arrasta para o abismo da morte entrópica do planeta e para a perda de sentido da existência humana (LEFF, 2009).

Nesse processo de emancipação social e de valorização da ecologia de saberes, Enrique Leff confia na educação como tarefa de responsabilidade em uma trajetória de reconstrução, de educar novos homens e mulheres do mundo, para que sejam capazes de suportar a carga desta crise civilizatória e de convertê-la no sentido de sua existência, para o reencantamento da vida e para a reconstrução do mundo, como caminhos abertos pela racionalidade ambiental na América Latina.

Já a emancipação social baseada na concepção de Quijano (2005, p. 124) não se trata de mudanças dentro do mundo conhecido, que não alteram senão algum de seus traços trata-se da mudança do mundo como tal. Este é, sem dúvida, o elemento básico da nova subjetividade: a percepção da mudança histórica, de uma emancipação social, como um elemento que desencadeia o processo de constituição de uma nova perspectiva sobre o tempo e sobre a história. A percepção da mudança leva à ideia do futuro, já que é o único território do tempo no qual podem ocorrer as mudanças. O futuro é um território temporal aberto. O tempo pode ser novo, pois não é somente a extensão do passado.

Na América inicia-se, assim, todo um universo de novas relações materiais e intersubjetivas, sendo pertinente, admitir que o conceito de modernidade não se refira somente ao que ocorre com a subjetividade, não obstante toda a importância desse processo, seja pela emergência do ego individual, ou de um novo universo de relações intersubjetivas entre os indivíduos e entre os povos integrados ou que se integram no novo sistema-mundo e seu específico padrão de poder mundial.²⁸

Na realidade, segundo Quijano (2005, p. 138) cada categoria usada para caracterizar o processo político latino-americano tem sido sempre um modo parcial e distorcido de olhar esta realidade, sendo uma consequência inevitável da perspectiva eurocêntrica. Sendo assim, imperioso avançar e conquistar em termos de direitos políticos e civis, uma necessária redistribuição do poder, de descolonização da sociedade e reconcentração do controle do poder no capitalismo mundial e com a gestão dos mesmos responsáveis pela colonialidade

do poder. Consequentemente é tempo de nos libertarmos do eurocentrismo, valorizando saberes, vivenciando uma ecologia de saberes, como forma de emancipação social e resgate de multiculturas.

Santos (2007, p. 174) deixa idealizada uma nova descoberta, do sentido da presença do homem no planeta, da construção de um mundo mais humano, em que se completem duas grandes mutações ora em gestação: a mutação tecnológica e a mutação filosófica da espécie humana.

Para Boff (2014, p. 155-156) a emancipação social em termos do princípio cosmológico, está relacionada à libertação pessoal, significando libertar-se de amarras para sentir-se em comunhão com todos os seres e com o universo, em termos sociais, a libertação é a criação de uma sociedade sem opressões degradantes na qual as diversidades são valorizadas e expandidas e os conflitos são resolvidos pelo diálogo, implica em deixar para trás a monocultura do pensamento único na política, na economia e na teologia oficial.

Assim, a ecologia de saberes, surge como potencializador para uma emancipação social, que seja capaz de reduzir o forte impacto das monoculturas inserida nos países do Sul, pelo poder hegemônico eurocêntrico. Uma ecologia de saber ambiental em busca de um desenvolvimento sustentável, de um diálogo entre saberes, respeitando culturas e diversidades como uma nova perspectiva de multiculturas viáveis a preservação da biodiversidade e da preservação da vida no planeta.

Desta forma, o que se propõe são novas formas de apropriação aliadas ao movimento emancipatório, que conforme Boaventura de Sousa Santos, se concretizará somente se houver resistência as formas de poder hegemônicas. A hegemonia é feita por todas elas e somente pode ser combatida se todas forem simultaneamente combatidas. “Uma estratégia demasiado centrada na luta contra uma forma de poder, mas negligenciando todas as outras, pode, por mais nobres que sejam as intenções dos ativistas, contribuir para aprofundar em vez de atenuar o fardo global da opressão que os grupos sociais subalternos carregam no seu cotidiano”(SANTOS, 2016, s.p).

CONCLUSÃO

Na presente pesquisa analisou-se a necessidade de pensar sobre ecologia de saberes como estratégia epistemológica contra-hegemônica de um mundo globalizado, onde impera o domínio através dos discursos hegemônicos, e o poder da informação que serve a determinados países desenvolvidos e a corporações transnacionais. A problemática de buscar

o reconhecimento do papel da ecologia de saberes como ferramenta contra as monoculturas e poder de dominação das grandes potências, da ecologia de saberes como estratégia epistemológica contra – hegemônica. Verificou-se que a informação, o conhecimento técnico – científico, exerce grande poder de dominação, sendo um discurso de manobras, de domínio do conhecimento (saberes) no mundo globalizado, visando à apropriação dos recursos naturais.

No tocante a ecologia e os sistemas de saberes desaparecidos, os alertas quanto às monoculturas, e os aspectos da biopirataria, bioprospecção e a etnobiopirataria refletem a necessidade da busca pelo reconhecimento de saberes, de uma ecologia pautada na diversidade e no reconhecimento das diferenças, das culturas, da preservação das espécies como forma de desenvolvimento sustentável e de uma efetiva emancipação social.

Entende-se que a partir da percepção e do reconhecimento da pluralidade de conhecimentos, para além dos conhecimentos científicos e tecnológicos, com a efetiva valorização dos conhecimentos dos povos tradicionais das comunidades locais, de resistência à invasão de territórios, que levam ao empoderamento social e a subjugação dos países do Sul e das áreas periféricas, impõem-se uma luta de resistência, contra a colonialidade do poder, de valorização da ecologia de saberes como forma de emancipação social, de resgate de culturas e diversidades na preservação do meio natural, da preservação de espécies na cadeia da vida.

A força de resistência pela sobrevivência da biodiversidade, ainda persiste na ecologia de saberes, de culturas, da preocupação com os efeitos da informação na economia, na política e nas relações de poder. Nesse fluxo de compreensão espacial, de relações em tempo real, de refletir sobre uma sociedade de risco e as consequências dessa modernidade, com uma intensa produção de conhecimentos, de uma lógica da técnica, devemos buscar uma democratização do saber, pela cidadania e emancipação social, capaz de produzir a redução das desigualdades, da produção de novas respostas aos modelos impostos, de minimizar os efeitos de uma colonização do saber.

Reinventar a emancipação social, um saber solidário, para novos manifestos, semear outras soluções, novos caminhos para preservar a biodiversidade, reconhecer que há um conhecimento para além do científico, valorizando o multiculturalismo que reconheça diferentes culturas e conhecimentos, reconhecendo uma resposta epistemológica contra – hegemônica no processo de emancipação social dos saberes, transformando a relação homem – natureza.

REFERÊNCIAS

AGNE TYBUSCH, Francielle Benini. **Biodiversidade, Tecnologia e Sociedade: O direito à informação sustentável como possibilidade emancipatória na proteção dos conhecimentos tradicionais.** Dissertação. Universidade Federal de Santa Maria, 2016.

BOFF, Leonardo. **A Grande Transformação: na economia, na política e na ecologia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DIREITOS EMERGENTES NA SOCIEDADE GLOBAIS- **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM.** Organizadores: Jerônimo Siqueira Tybusch, Luiz Ernani Bonesso de Araujo e Rosane Leal da Silva. UNIUIJUI: Ijuí, 2013.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade.** Traduzido por Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

JÁUREGUI, Mariana Cendejas. **El derecho a la información.** Delimitación conceptual. In: Derecho Comparado de la información. Enero- Junio de 2010, pp. 3-47.

LEFF, Enrique. **Complexidade, Racionalidade Ambiente e Diálogo de Saberes.** Educação e Realidade – 34 (3): 17-24- set/dez. 2009.

MOSCOVICI, Serge. **Natureza: Para pensar a ecologia.** Trad. Marie Louise Trindade Conilh de Beyssac e Regina Mathieu. Rio de Janeiro; Instituto Gaia, 2007.

OST, François. **A Natureza à Margem da Lei: a ecologia à prova do direito.** Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** Buenos Aires. 2005.

SANTILI, Juliana. Conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade: elementos para a construção de um regime jurídico sui generis de proteção. In. **Diversidade Biológica e conhecimentos tradicionais.** Org. DIAS, Marcelo Varela; PLATIAU, Ana Flávia Barros. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Almedina, 2009.

_____. **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.

_____. **Introdução Geral.** Disponível em: <http://www.ces.fe.uc.pt/emancipa/research/pt/ft/introgen.html> Acesso em: 20 de maio de 2016

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 14ª ed., Rio de Janeiro: Record, 2007.

_____. **Técnica, Espaço, Tempo**: Globalização e Meio Técnico – científico – informacional. 5ª ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2008. p. 39-41.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente**: perspectivas da biodiversidade e biotecnologia. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo; Gaya, 2003.

VIEIRA, Vinícius Garcia. **Direito da Biodiversidade e América Latina**: a questão da propriedade intelectual. Ijuí, RS; Unijuí, 2012, p. 111.